



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 041/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ATA DE SESSÃO	3
ata de sessão publica	3
PORTARIA	10
PORTARIA Nº 006/2.025	10
PORTARIA Nº 007/2.025	10
PORTARIA Nº 008/2.025	11
PORTARIA Nº 009/2.025	12
PORTARIA Nº 010/2.025	13
PORTARIA Nº 011/2.025	14
PORTARIA Nº 012/2.025	14
PORTARIA Nº 013/2.025	15
PORTARIA Nº 014/2.025	16
PORTARIA Nº 015/2.025	17
PORTARIA Nº 016/2.025	18
PORTARIA Nº 017/2.025	18
PORTARIA Nº 018/2.025	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	20
ata de registro de preço	20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 041/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 014, de 03 de novembro de 1987 (Estatuto do Servidor de Cedral);

CONSIDERANDO que os servidores públicos, em consultas internas concordaram com a transferência das comemorações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, a comemoração do feriado do Dia do Servidor Público, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

Parágrafo Único. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza, complexidade ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, saúde, e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação da Administração Municipal.

Art. 2º. Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO

ata de sessão publica

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602.02.03.5/2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Praça Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA CEP: 65260-000**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação do Município de Cedral - MA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria GPMC nº **127/2025** de 21 de fevereiro de 2025, **Orlilson Silva da Luz, Rosilene coelho Azevedo Cabral - equipe de apoio; representante** da Secretária Municipal de Educação **da senhora Ivanna Santos Gonçalves -Nutricionista**; e o representante da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS** - Pedro Willian Coelho Ribeiro, sendo o primeiro considerado o Agente de Contratação dos trabalhos para o presente certame, com o objetivo de proceder abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto o **cadastro de agricultores, grupos formais e familiares, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada aos alunos de Escolas da Educação Básica do Município de Cedral - MA, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Cedral- MA, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE).**

Dentro do prazo e local estabelecido no Edital (**Sala da Comissão Permanente de Licitações até o dia (14/10/2025)**), protocolaram os envelopes necessários para realização do certame os seguintes Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57.

Compareceram à sessão a equipe da CPL acima subscrito, conforme relação em anexo que passa a vincular a esta Ata como se nela estivesse transcrita.

Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação e a Equipe de Comissão Permanente de Contratação, procedeu à abertura dos **envelopes nº 1 - Habilitação**, os quais foram rubricados e analisados pelos membros da comissão de contratação. Após análise dos documentos apresentados, a comissão constatou que todos atenderam as exigências do Edital, concluindo pela habilitação de todos os produtores participantes, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57**. Face à esta conclusão, passou-se para abertura dos **envelopes nº 2 - Projeto de Venda**, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da comissão. Analisados os projetos de venda, verificou-se que eles atendem ao exigido no Edital, registrando-se o valor total de cada um agricultor no quadro a seguir:

Nº DE ORDEM	FORNECEDOR	VALORES TOTAIS
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57	R\$ 399.999,92

Seguindo os critérios de seleção com conformidade o **ITEM 7.1 DO EDITAL**, analisadas as propostas dos projetos de venda em relação aos valores de referência estimados no Edital a Comissão decide por aceitar a proposta apresentada no projeto de venda **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57**, seguindo as normas do Edital conforme valores acima. A Comissão de contratação, com base nos preços apresentados e **registrados no ANEXO I desta Ata**, decide apontar a referida proposta dos **grupo formais** como vencedor do certame e enviar o processo de chamamento devidamente concluso para a autoridade superior para adjudicação, homologação e publicação do resultado na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que datada, lida, e achada conforme, vai assinada pela presidente e membros da Comissão de Contratação.

-

ANEXO I

-

DA ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Frango Caipira Abatido , inteiro, congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, cor características, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pela lisa e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a legislação vigente da Vigilância Sanitária .	KG	3.500	21,37	74.795,00



2	Cebola tamanho médio-primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm, pesando aproximadamente 20kgs cada saco.	KG	1.200	8,1	9.720,00
3	Cheiro-Verde devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	600	4,52	2.712,00
4	Pimentão Verde boa qualidade, livre de matéria terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	400	10,03	4.012,00
5	Alface crespa ou lisa, fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso, folhas senis ou danificadas e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	1.300	5,16	6.708,00
6	Couve-Folha , 1 qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens físicas e mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	UND	1.000	4,75	4.750,00
7	Jongome com folhas lisas, viva e viçosa, de cor verde, de tamanho uniforme, típicos das variedades, livres de resíduos. Peso do maço deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	800	3,5	2.800,00





8	Vinagreira com folhas lisas, viva e viçosa, de cor verde, de tamanho uniforme, típicos das variedades, livres de resíduos. Peso do maço deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	800	4,09	3.272,00
9	Abacate tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sa e coloração uniforme, bem desenvolvido, com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	1.500	12,25	18.375,00
11	Banana prata de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme, bem maduras e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte	KG	2.000	10,74	21.480,00
12	Laranja fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	9,71	19.420,00
13	Limão fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	6,83	2.049,00
14	Mamão tipo formosa, de tamanho, e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	KG	944	9,43	8.901,92
15	Melancia Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	2.000	5,31	10.620,00
16	Abobora madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	KG	1.500	8,22	12.330,00
18	Batata Doce bem desenvolvida; lavada; isenta de enfermidades; sem danos	KG	1.000	7,3	7.300,00





19	Batata Inglesa firme e íntacta, sem lesões de origem física (rachaduras, cortes), sem brotações, tamanhos e conformação uniforme, devendo ser graúda	KG	1.300	10,14	13.182,00
21	Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	1.300	10,04	13.052,00
23	Maxixe de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	13,59	5.436,00
24	Macaxeira de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	KG	1.000	7,41	7.410,00
25	Milho in natura , de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.	KG	1.300	7,42	9.646,00
26	Pepino de 1ª qualidade firme sem lesões, tamanho médio a grande, cor característica; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de Sujidades.	KG	600	7,31	4.386,00





27	Quiabo fruto capsular, Cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a` superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, meca [^] nica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	12,78	2.556,00
28	Repolho Verde 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Peso por unidade variando de 1,5 a 2,0kg; não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	700	8,61	6.027,00
29	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	11,62	11.620,00
30	Polpa de Frutas de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, pasteurizada, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, transparente, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade (mínimo 24 meses a partir data de entrega) lote, informação nutricional e SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR e registro. entregue refrigerado a - 4 graus. Conforme instrução normativa em vigor.	KG	8.000	14,68	117.440,00
TOTAL					399.999,92

Cedral (MA), 15 de outubro 2025.





Orlilson da Silva luz

Agente de Contratação

Portaria 127/2025

Rosilene Coelho Azevedo Cabral

Membro Comissão Permanente de Contratação

Portaria 127/2025

[Ivanna Santos gonçalves](#)

Nutricionista

Registro: 15365

Pedro Willian Coelho Ribeiro

Representante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES

DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE



Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$GzWgdL6u9Jy

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **LIHERBETH SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUZIMEIRE NOGUEIRA GONÇALVES**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 507.859.153-20, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Jardim de Infância Tio Patinhas, localizada na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, [com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.](#)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XOcEccIzwFZ

PORTARIA Nº 007/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **LIHERBETH SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LIDIANE FRANCISCA COSTA DE SOUZA**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 507.859.153-20, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Jardim de Infância Tio Patinhas, localizada na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5o57zq37usv20251016161040

PORTARIA Nº 008/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MIKAELE GONÇALVES CARNEIRO**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 606.256.263-62, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Jardim de Infância

Professora Rosa Ewerton, localizada no povoado Outeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: wim3feo7j1v20251016171013

PORTARIA Nº 009/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DARCI VIANA**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 428.282.363-15, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Benevenuto Matos, localizada no povoado Outeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8hdjkbpojrx20251016171008

PORTARIA Nº 010/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EVILSON SILVA**, aprovado no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portador do CPF nº 449.554.133-15, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Tereza Martins, localizada no povoado Jacarequara, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: 4ulisb98uh20251016171029

PORTARIA Nº 011/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **LIHERBETH SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ALESSANDRA FERREIRA PASSINHO**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 027.719.163-71, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Juvenil Amorim Ewerton, localizada no povoado São Bento, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: pnwoj64vfqe20251016171057

PORTARIA Nº 012/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **LIHERBETH SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RUTENIRA FERREIRA FONSECA**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 750,818.653-20, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Elpídio Gonçalves Passinho, localizada no povoado Retiro, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: tohvjaghenho20251016171045

PORTARIA Nº 013/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **AGNALDO COELHO COSTA**, aprovado no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portador do CPF nº 843.652.003-30, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Eudes Farias, localizada no povoado Parati, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: pylgq1sei20251016171000

PORTARIA Nº 014/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EMILENE SANTOS BRAGA**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 753.435.413-72, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Profº José Luiz Cardoso Jansen, localizada no povoado Engole neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: uwnotge1osu20251016171058

PORTARIA Nº 015/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **LIHERBETH SILVA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSIANE DE JESUS PEREIRA SILVA**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 923.005.533-68, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Ailson Piedade Ferreira, localizada no povoado Anajá neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito

Código identificador: 8mywivzn1ha20251016171002

PORTARIA Nº 016/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA COSTA LIRA PASSINHO**, aprovada no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portadora do CPF nº 020.636.013-48, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal José Ribamar Barbosa, localizada no povoado Santaninha neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: yvpuoxwiyhu20251016171046

PORTARIA Nº 017/2.025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º- Nomear **HECTOR HOFFMAN SOUZA BELO**, aprovado no seletivo de Gestores, Edital nº 001/2025, portador do CPF nº 030.724.133-55, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Unidade Mais Integral Profª Uilma Rosa, localizada no povoado Outeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: wzoztuf9v20251016171006

PORTARIA Nº 018/2.025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL, ESTADO DO
MARANHÃO, Senhor LIHERBETH SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MAURA DE FÁTIMA NOGUEIRA RABELO MARINHO**, portadora do CIN nº 046.304.997-76, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar com carga horária de 40 horas semanal, na Escola Municipal Profª. Nelsonita Passinho, na sede deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL –
MA, 16 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA

Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito

Código identificador: 5asygmtw2wz20251016171016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ata de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA CEDRAL/MA**, com sede na Praça Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, Sr.^a Patrícia Helena Ramos da Costa, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 0205.04.09.5/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.644.741/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Diego Pimentel de Melo, inscrito no CPF nº 056.432.243-13, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

• DO OBJETO

•

- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral – MA**, especificado no item do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

•

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
13	Sistema de Palco, Som, led, gerador fechamento e Iluminação de Pequeno Porte. - Som Mini (24 canais analógicos), palco 6,00 x 4,00, iluminação básica, para eventos de pequeno porte como feiras, congressos, semana pedagógica.	DIÁRIA	5	R\$ 13.883,28	R\$ 69.416,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69.416,40					
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P. A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	5	R\$ 15.118,66	R\$ 75.593,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 75.593,30					



15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	5	R\$ 7.662,40	R\$ 38.312,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38.312,00</p>					





16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista, possuindo, especificação de 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte.	DIÁRIA	5	R\$ 18.047,21	R\$ 90.236,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 90.236,05					





17	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Devendo possuir capacidade para até 12.000 pessoas, com especificação de: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada; 02 processadores dbx ou bss, 01 talk back comunicador do P.A.; 01 toca CD, 01 notebook. P. A. com 24 line LS, ou SI, ou marca similar ou superior; 24 subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou marca similar ou superior, Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento, inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor Sidelfill com 8 caixas médio/superior, 10 monitores de voz eaw, similar ou superior, back line para baixo, teclado e guitarra; 2 fender thyn ou similar; 35 shure beta sem fio, similar ou superior, 60 pedestais girafa; 30 garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo o equipamento das bandas; man power profissional pentacústica ou de marca similar ou superior; Grides montado no palbo para iluminação; 6 Cintas de Segurança; Técnicos, Roadies e carregadores necessários.</p>	DIÁRIA	5	R\$ 16.947,14	R\$ 84.735,70
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 84.735,70</p>					





18	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIÁRIA	5	R\$ 15.258,38	R\$ 76.291,90
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 76.291,90</p>					
19	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	DIÁRIA	10	R\$ 7.281,20	R\$ 72.812,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 72.812,00</p>					
20	OUTDOOR: painel de divulgação publicitária colocado no exterior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, disposto em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas empenas de edifícios na cidade,	DIARIA	5	R\$ 2.846,00	R\$ 14.230,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 14.230,00					
21	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg	UNIDADE	100	R\$ 103,32	R\$ 10.332,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 10.332,00					
22	Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura.	METRO LINEAR	175	R\$ 104,64	R\$ 18.312,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 18.312,00					
23	Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.	METRO LINEAR	175	R\$ 146,48	R\$ 25.634,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 25.634,00					
24	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIÁRIA	1	R\$ 49.713,95	R\$ 49.713,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 49.713,95					
25	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	DIÁRIA	5	R\$ 5.614,20	R\$ 28.071,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 28.071,00					
26	<p>CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).</p>	DIARIA	2	R\$ 12.979,60	R\$ 25.959,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 25.959,20					
27	SHOW PIROTÉCNICO	DIÁRIA	4	R\$ 18.839,50	R\$ 75.358,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 75.358,00					



28	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIÁRIA	2	R\$ 6.778,50	R\$ 13.557,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13.557,00					
29	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIÁRIA	150	R\$ 194,59	R\$ 29.188,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 29.188,50					
30	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	10	R\$ 5.442,20	R\$ 54.422,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 54.422,00					
31	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIÁRIA	10	R\$ 13.782,50	R\$ 137.825,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 137.825,00					
Valor Total do Lote					R\$ 990.000,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



34	DECORAÇÃO JUNINA: - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	UND	2	R\$ 26.325,60	R\$ 52.651,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 52.651,20					
35	Decoração de Carnaval Tipo 1: - Confecção de 25 (vinte e cinco) máscaras estilo carnavalescas, medindo 1,5m de altura, largura proporcional ao formato, totalmente em madeirite de 10mm recordado no formato da máscara, pintado com tinta spray, com enfeites tipo rafia de fios dourados / coloridos, isopor, tecido tipo chitão coloridos ou cetim e paetês.	UND	2	R\$ 27.810,00	R\$ 55.620,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55.620,00					





36	DECORAÇÃO DE CARNAVAL TIPO 2: - Confecção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombino, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).	UND	2	R\$ 24.675,30	R\$ 49.350,60
<p align="center">QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49.350,60</p>					
37	DECORAÇÃO NATALINA E RÉVEILLON - serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 laços natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 laços natalinos de tecidos no tamanho de 1m, e 2 laços natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de mangueira de led; 100 pisca-pisca; 2 papai noel no tamanho de 2m de altura, 30 guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 guirlandas no tamanho de 1m; 30 sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 sino de natal no tamanho de 1m, 30spray colorido; 20 estrelas natalinas no tamanho de 1m; 01 placa "feliz natal" e 01 placa "feliz ano novo" medindo 2,0m de altura x 5m de largura, com letreiros frente e verso. confeccionado em lona plástica iluminada com 8 refletores (lâmpadas de led 35wats cada), 01 (uma) unidade de arvore de natal estilo pinheiro. luzente de no máximo 6,00 metros de altura, com 6 segmentos, sendo o primeiro segmento com 3,00 metros de circunferência, em armação cônica/circular de material galvanizado ou alumínio estrutural, formada por seções de um cone de aproximadamente 1,00 metros de altura (cada), sobrepostas, de modo que a base da seção inferior seja maior que a base da seção imediatamente superior a	UND	2	R\$ 75.689,10	R\$ 151.378,20





<p>ela, e a base da seção superior seja maior que o topo da seção imediatamente inferior a ela, formando elementos cônicos/circulares. a seção do topo deve ser um cone perfeito e deverá ser o apoio da ponteira em forma de estrela de 1,00 metro. cada segmento de cone, ou saia, deve ser totalmente recoberta com jogos de led a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, com cabos emborrachados, distância entre os leds de no máximo 5,00 centímetros e ligação macho e fêmea por encaixe e atarrachamento. cada segmento deverá ser feito de forma alternada na cor branco quente efeito dourado. entorno da árvore deverá ser decorado com 15 piscas tipo strobo luzente na cor branco gelo.</p>					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 151.378,20			
Valor Total do Lote			R\$ 309.000,00		
Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total





38	BANHEIRO QUÍMICO FEMININO. (DIÁRIA) Tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.	UND	150	R\$ 443,50	R\$ 66.525,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 66.525,00</p>					





39	BANHEIRO QUÍMICOS MASCULINOS. (DIÁRIA) Tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.	UND	150	R\$ 445,08	R\$ 66.762,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 66.762,00</p>					





40	<p>BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. (DIÁRIA) Tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.</p>	UND	50	R\$ 454,83	R\$ 22.741,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 22.741,50					
Valor Total do Lote					R\$ 156.028,50
Valor Total					R\$ 1.516.028,50

• **ÓRGÃO GERENCIADOR**

- O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** da Prefeitura Municipal de Cedral – MA.

• **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

• **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do



fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

• **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

• **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- - - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- -



- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

-

-

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

-

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

-

-

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

- **DAS PENALIDADES**

-

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

-

-

- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



- - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
- - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cedral – MA, 16 de Outubro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>_____ Patricia Helena Ramos da Costa Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</p>	<p>_____ Diego Pimentel de Melo CPF nº 056.432.243-13</p>

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$PlvC93z2/I2

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br